



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 73, quarta-feira, 22 de outubro de 2014

### DECRETO Nº 23.295 de 20 de outubro de 2014.

#### Nomeia os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, para o mandato de 2014.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município, no Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), na Resolução 357, de 02 de agosto de 2010, do CONTRAN e no artigo 5º do Regimento Interno da JARI,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o mandato de 2014 os seguintes membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI;

I - Integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade:

- a) Atanir Antunes - titular
- b) Ricardo Carlos Meyer - suplente

II - Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito - SETRACAJO - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de Joinville e Região:

- a) Marcelo Adriano Zgoda - titular
- b) Miquéias Abdiel Mellos de Quadros - suplente

III - Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade:

- a) Susana Carleto da Rocha - titular
- b) Láisa de Souza Rosa - suplente

Art. 2º A presidência da JARI ficará a cargo de Susana Carleto da Rocha, como titular e Láisa de Souza Rosa, como suplente.

Art. 3º A secretaria da JARI ficará a cargo de Michelle Fernandes Lins.

Art. 4º A JARI de Joinville funcionará apenas com uma Junta.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 20.968 de 16 de julho de 2013.

Art. 6º Esse Decreto entra em vigo na data de sua publicação.

**Udo Dohler**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/10/2014, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043210** e o código CRC **DA0FC94F**.

#### **DECRETO Nº 23.304 de 21 de outubro de 2014.**

##### **Promove exoneração e nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

**EXONERA**, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de outubro de 2014:

- Carmen Lucia Kopp Machado, do cargo de Supervisor de Gestão de Pessoas.

**NOMEIA**, no Hospital Municipal São José, a partir da data da publicação:

- Lusinethe Carolina Gross Kindermann, para o cargo de Supervisor de Gestão de Pessoas.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/10/2014, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043799** e o código CRC **9DB397D9**.

**DECRETO Nº 23.305 de 22 de outubro de 2014.**

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - JARI.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício das atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, na forma do documento anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/10/2014, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043863** e o código CRC **F954908C**.

**DECRETO Nº 23.306 de 22 de outubro de 2014.**

**Promove exoneração e nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16 inciso II e o art. 33, §2º, inciso I,

ambos da Lei Complementar nº 266/08,

**EXONERA**, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 16 de outubro de 2014:

- Tiago Nielson, do cargo de Coordenador II do Núcleo de Gestão de Pessoas;
- Geisiani Enilda Chiodini, do cargo de Coordenadora I da Área de Qualidade de Vida.

**NOMEIA**, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir da data de publicação:

- Wagner Ricardo dos Santos Hyppolito, para o cargo de Coordenador I da Área de Concursos, Análises e Acompanhamento de Contratos.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/10/2014, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043866** e o código CRC **7BBB9B78**.

#### **PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD**

#### **PORTARIA Nº 68/2014**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

**Nomeia,**

Para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Reforma da Cobertura do Prédio Sede, nº 362/2014, ficando assim constituída:

**Claudia Cristina Grawe – Secretaria de Administração e Planejamento**

**Heraldo Mauricio – Secretaria de Administração e Planejamento**

**Eng. Paulo Roberto Martins – Secretaria de Infraestrutura**



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 21/10/2014, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043796** e o código CRC **F2D4DC41**.

## EDITAL SEI Nº 0043920/2014 - SEHAB.UFO

Joinville, 22 de outubro de 2014.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Habitação de Joinville solicita o comparecimento das famílias sorteadas nos empreendimentos do Programa “Minha Casa Minha Vida” (faixa1), relacionadas abaixo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularizarem sua situação. Informamos que as famílias que não comparecerem no prazo estabelecido, serão excluídas do processo, e terão suas inscrições indeferidas.

O prazo contará a partir da data desta publicação.

	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
01	Luciana Ghiraldi Maximiano	134.xxx.xxx-53		
02	Jussara Aparecida Alves De Lima	036.xxx.xxx-42	Renato Barbosa	033.xxx.xxx-02
03	Jucilene Conceição dos Santos	032.xxx.xxx-31		

Joinville, 22 de Outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Alves Dos Santos, Secretário (a) Interino (a)**, em 22/10/2014, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043920** e o código CRC **00F190B3**.

### **EXTRATO SEI N° 0043846/2014 - FELEJ.UAF.AAD**

Joinville, 22 de outubro de 2014.

#### **EXTRATO DE EDITAL DE CONVITE**

Solicitamos a publicação no Diário do Município do seguinte extrato de Edital de Convite:

Edital de Convite: 024/2014

Data do Edital: 31/10/2014

Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até 09:00 do dia 31/10/2014, na Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville, situada Rua Inácio Bastos, nº 1084, bairro Bucarein. A abertura dos envelopes (documentação para habilitação), dar-se-á às: **09:05** do **dia** 31/10/2014.

**Objeto:**

**Contratação de Empresa especializada em Serviços de Topografia para executar trabalhos de levantamento topográfico e cadastral e Projeto de Terraplenagem no terreno destinado ao Centro de Iniciação ao Esporte – CIE, na Rua Nossa Senhora de Belém esquina com a Rua José Moreira s/nº, no bairro Santa Catarina, Joinville/SC**

O Edital na íntegra está disponível na Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville, situada Rua Inácio Bastos, nº 1084, bairro Bucarein, fone (47)34331160 e sua retirada deverá ser mediante assinatura de protocolo de retirada.

Fernando Krelling

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 22/10/2014, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043846** e o código CRC **81EE4B69**.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0043448/2014 - SAP.USU**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 043/2014. Empresa Contratada: Magaldi Instalação e Manutenção Elétrica Eireli Me, destinada à aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da administração direta do Município, assinada em 03/10/2014, no valor de R\$ 7.771,00 (sete mil, setecentos e setenta e um reais) - Secretaria de Administração e Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 21/10/2014, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2014, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 22/10/2014, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043448** e o código CRC **55876A49**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0043449/2014 - SAP.USU

Joinville, 21 de outubro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 385/2014. Empresa Contratada: Infracul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda, destinado a aquisição de rachão, bica corrida, pedra pulmão, material britado e bruto para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Subprefeituras, assinado em 30/09/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 500.390,00 (quinhentos mil, trezentos e noventa reais) – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 21/10/2014, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2014, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 22/10/2014, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043449** e o código CRC **856CC0A3**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0043453/2014 - SAP.USU**

Joinville, 21 de outubro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 386/2014. Empresa Contratada: Rudnick Minérios Ltda, destinado à aquisição de rachão, bica corrica, pedra pulmão, material britado e bruto para atender as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura Urbana, Subprefeituras, assinado em 30/09/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 151.590,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa reais) – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 21/10/2014, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2014, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 22/10/2014, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043453** e o código CRC **B303878A**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0043457/2014 - SAP.USU**

Joinville, 21 de outubro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 388/2014. Empresa Contratada: Comercial Multiville Ltda EPP, destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene para Fundação Municipal Albano Schmidt - Fundamas, assinado em 30/09/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 5.914,50 (cinco mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos) – Fundação Municipal Albano Schmidt - Fundamas.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 21/10/2014, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2014, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 22/10/2014, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043457** e o código CRC **84FF52BA**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0043460/2014 - SAP.USU

Joinville, 21 de outubro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 389/2014. Empresa Contratada: Máxima Papelaria EIRELI, destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene para Fundação Municipal Albano Schmidt - Fundamas, assinado em 30/09/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 2.201,58 (dois mil duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos) – Fundação Municipal Albano Schmidt - Fundamas.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 21/10/2014, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2014, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 22/10/2014, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043460** e o código CRC **A66DC6F3**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0043463/2014 - SAP.USU

Joinville, 21 de outubro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 390/2014. Empresa Contratada: H & D Alimentos Ltda, destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene para Fundação Municipal Albano Schmidt - Fundamas, assinado em 30/09/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais) – Fundação Municipal Albano Schmidt - Fundamas.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 21/10/2014, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2014, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 22/10/2014, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043463** e o código CRC **54B25075**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0043466/2014 - SAP.USU

Joinville, 21 de outubro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 381/2014. Empresa Contratada: Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste, destinado à aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, relacionados e especificados neste termo contratual, que serão destinados ao fornecimento de alimentação aos alunos matriculados nos Centros de Educação Infantil e nas Escolas de Ensino Fundamental matriculadas na Rede Municipal de Ensino, assinado em 30/09/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais) – Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 21/10/2014, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2014, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 22/10/2014, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043466** e o código CRC **39D8EF07**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0043468/2014 - SAP.USU

Joinville, 21 de outubro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 387/2014. Empresa Contratada: Britagem Vogelsanger Ltda, destinado à aquisição de rachão, bica corrica, pedra pulmão, material britado e bruto para atender as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura Urbana, Subprefeituras, assinado em 30/09/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 800.480,00 (Oitocentos mil, quatrocentos e oitenta reais) – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 21/10/2014, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2014, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 22/10/2014, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043468** e o código CRC **D27331F0**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0043469/2014 - SAP.USU

Joinville, 21 de outubro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 392/2014. Empresa Contratada: Suprema-Ville Alimentação Ltda, destinado à aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Joinville, assinado em 06/10/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 288.879,28 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) – Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 21/10/2014, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2014, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 22/10/2014, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043469** e o código CRC **7E859D94**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0043470/2014 - SAP.USU

Joinville, 21 de outubro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 393/2014. Empresa Contratada: Virtual Automação Ltda, destinado à aquisição de Licença de Software AutoCAD, assinado em 10/10/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 38.628,99 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos) – Secretaria de Habitação.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 21/10/2014, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2014, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 22/10/2014, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043470** e o código CRC **CE31D4E5**.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0041325/2014 - SAP.USU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 251/2014, destinada à contratação de empresa para aquisição de vales transporte para atender os alunos da Rede Estadual de Ensino, procedentes dos diversos bairros do Município de Joinville. Fornecedor: Transporte e Turismo Santo Antônio – Transtusa e Valor Total: R\$ 994.080,00. Fundamento legal: art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 15/10/2014, às 19:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/10/2014, às 19:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0041325** e o código CRC **B0CCD3FA**.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0041332/2014 - SAP.USU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 252/2014, destinado à Contratação de empresa para transporte escolar com a finalidade específica do deslocamento dos alunos da rede pública de ensino. Fornecedor: Gidion – Transporte e Turismo Ltda e Valor Total: R\$ 994.080,00. Fundamento legal: art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 15/10/2014, às 19:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/10/2014, às 19:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0041332** e o código CRC **5C878648**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0043574/2014 - DETRANS.NAD**

Joinville, 21 de outubro de 2014.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 017/2014 - I.

**Empresa Contratada:** C.A.L. Centro Automotivo Ltda EPP, referente a aditivo de 25% do valor do contrato, correspondente a R\$ 44.820,50 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos), assinado em 21/10/2014.

**César Roberto Nedochetko**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2014, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043574** e o código CRC **60C227D0**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0044035/2014 - IPREVILLE.NAD**

Joinville, 22 de outubro de 2014.

Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Joinville  
IPREVILLE

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DO  
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2012

CONTRATADO: EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL  
LTDA.

OBJETO: Revisão dos valores do Contrato nº 020/2012, em virtude da edição da Lei Complementar nº 398, de 19/12/2013, com vigência a partir de 01/10/14, que trata da redução da alíquota do ISSQN.

VALOR MENSAL: R\$ 17.156,08 (dezesete mil, cento e cinquenta e seis reais e oito

centavos.

VIGÊNCIA: A partir de 01/10/2014.

DATA: 24 de outubro de 2014.

Marcia Helena Valério Alacon  
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 22/10/2014, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0044035** e o código CRC **FF1389C7**.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0044041/2014 - IPREVILLE.NAD**

Joinville, 22 de outubro de 2014.

Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Joinville  
IPREVILLE

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DO  
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 024/2012

CONTRATADO: PÚBLICA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 23/10/2014 e terminando em 22/10/2015, com base no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato 024/2012; reajuste de 6,59% (seis inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) no período de outubro/2013 a setembro/2014, pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

VALOR MENSAL: R\$ 3.154,34 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) para locação (licenciamento de uso) do software, serviços de manutenção, suporte técnico e atualização e 123,91 (cento e vinte e três reais e noventa e um centavos) o valor por hora excedente de treinamento, permanecendo inalterado o valor de R\$ 739,85 mensais referente ao Sistema de Administração de Estoque-SAE.

VIGÊNCIA: 23/10/2014 a 22/10/2015.

DATA: 21 de outubro de 2014.

Marcia Helena Valério Alacon  
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 22/10/2014, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0044041** e o código CRC **FF3AA05F**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0043444/2014 - SAP.USU

Joinville, 21 de outubro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 14º Termo Aditivo do Contrato nº 055/2010. Empresa Contratada: Osmar José Rosa EPP, referente à prorrogação da sua vigência pelo período de 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para o dia 25/01/2015, ou até que a nova licitação seja concluída. Em atendimento ao memorando nº 132/14. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Subprefeitura Região Sudeste.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 21/10/2014, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2014, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 22/10/2014, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043444** e o código CRC **1C3F806A**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0043445/2014 - SAP.USU

Joinville, 21 de outubro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 353/2013. Empresa Contratada: Lindomar Amado da Cunha EPP, referente à prorrogação da sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 29/10/2015, visando dar continuidade a prestação de serviço de locação de veículo, viabilizando assim as viagens da equipe da Fundação em participação de feiras, reuniões e eventos em Joinville e cidades próximas. Em atendimento ao ofício nº 107/2014-ADM. Aditivo assinado em 18/09/2014 – Fundação Turística de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 21/10/2014, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2014, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 22/10/2014, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043445** e o código CRC **29BAFD50**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0044077/2014 - IPREVILLE.NAD

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 014/2014

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar a editoração e a impressão de materiais gráficos, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, com o Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços, ambos integrantes do Edital de Pregão nº 014/2014.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos atos da Pregoeira Geovana de Carvalho da Silva, que adjudicou à licitante GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA. ME., inscrita no CNPJ nº 78.218.187/0001-91, o objeto da referida licitação.

Ao setor administrativo para as providências seqüenciais necessárias.

Joinville, 22 de outubro 2014.

Márcia Helena Valério Alacon  
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 22/10/2014, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0044077** e o código CRC **CBD348D4**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0042649/2014 - SAP.USU

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Tomada de Preços nº 240/2014 destinado a **contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para reforma da subestação elétrica da Casa da Cultura Fausto Rocha Junior**, na Data/Horário: 07/11/2014 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/10/2014, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/10/2014, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042649** e o código CRC **D0F9060F**.

## ERRATA SEI Nº 0043606/2014 - SGP.ACD

Joinville, 21 de outubro de 2014.

### ERRATA DA PORTARIA Nº 349/2014

Na Portaria nº 349/2014, de 01 de outubro de 2014, que instaurou o Processo de Sindicância Administrativa de Rito Sumário nº 064/14, onde se lê: “Liliane Pamplonas Sovadil”, leia-se: “Liliane Pamplonas Savadil”.

Joinville, 16 de outubro de 2014

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,  
**Secretário (a)**, em 22/10/2014, às 13:25, conforme a Medida Provisória  
 nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de  
 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043606** e o  
 código CRC **37D16D7E**.

### LEI Nº 7.854, de 22 de outubro de 2014.

#### Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.185.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Joinville - Secretaria de Saúde - SES, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
46.02	Secretaria da Saúde - SES	10.122.0001.2.001135	Processos administrativos – SES - FMS	0.1.02	25	3.3.3.9.0	2.185.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>2.185.000,00</b>

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
04.01	Secretaria de Administração - SEA	04.126.0005.2.001293	Gestão do sistema de informação - SEA	0.1.00	142	3.3.3.9.0	2.185.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>2.185.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/10/2014, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043537** e o código CRC **6730D9F7**.

### LEI Nº 7.853, de 22 de outubro de 2014.

#### Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), no orçamento vigente da Fundação Turística de Joinville - FTJ, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
35.01	Fundação Turística de Joinville - FTJ	23.695.0009.2.001198	Desenvolvimento do Turismo em Joinville - FTJ	0.1.00	15	3.3.3.50	590.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>590.000,00</b>

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
35.01	Fundação Turística de Joinville - FTJ	23.122.0001.2.001192	Processos Administrativos-FTJ	0.1.00	1	3.3.3.90	116.500,00
35.01	Fundação Turística de Joinville - FTJ	23.131.0004.2.001193	Divulgação de Atos de Governo - FTJ	0.1.00	5	3.3.3.90	9.500,00
35.01	Fundação Turística de Joinville - FTJ	23.131.0004.2.001291	Divulgação de Atos Oficiais - FTJ	0.1.00	8	3.3.3.90	14.000,00
35.01	Fundação Turística de Joinville - FTJ	23.451.0014.1.001031	Construção, reforma e ampliação - FTJ	0.1.00	9	3.4.4.90	100.000,00
35.01	Fundação Turística de Joinville - FTJ	23.695.0009.2.001198	Desenvolvimento do Turismo em Joinville - FTJ	0.1.00	13	3.3.3.90	350.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>590.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/10/2014, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043525** e o código CRC **FB0255D2**.

**LEI Nº 7.852, de 22 de outubro de 2014.**

**Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no orçamento vigente da Secretaria de Educação, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.218.018,15 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, dezoito reais e quinze centavos), na seguinte classificação funcional programática:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	CR	Modalidade De Aplicação	Valor R\$
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.361.0007.2.001029	Transporte Escolar - SED	0.1.22	134	3.3.3.90	2.218.018,15
						<b>TOTAL</b>	<b>2.218.018,15</b>

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso e tendência de excesso de arrecadação do exercício vigente, conforme § 1º inciso II, § 3º e § 4º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, cujo demonstrativo consta de Tabela Anexa à presente lei.

Parágrafo único. A abertura do Crédito Adicional Suplementar tomará por base o efetivo ingresso do recurso nos cofres públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito

Esta lei possui Tabela Anexa com o Demonstrativo de Previsão de Excesso de Arrecadação (Art. 2º) - documento SEI nº 0027066.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/10/2014, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043488** e o código CRC **39F66AB8**.

**LEI Nº 7.851, de 22 de outubro de 2014.**

**Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
58.01	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	04.331.0002.2.001105	Valorização do Servidor Benefícios - SGP	100	74	3.3.3.90	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.500.000,00</b>

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
58.01	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	10.302.0002.2.001106	Valorização do Servidor Saúde do Servidor - SGP	100	75	3.3.3.50	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.500.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/10/2014, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043472** e o código CRC **70AF4EB1**.

**LEI Nº 7.850, de 22 de outubro de 2014.**

**Altera o Artigo 1º da Lei nº 1.374, de 11 de dezembro de 1974, que Reconhece de Utilidade Pública Municipal o ISPERE Instituto Pedagógico de Reabilitação e Inclusão.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art.1º Altera o art. 1º da Lei nº 1.374, de 11 de dezembro de 1974, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º - Reconhece de Utilidade Pública Municipal o ISPERE Instituto Pedagógico de Reabilitação e Inclusão, com sede e foro nesta cidade de Joinville.”

Art.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/10/2014, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043384** e o código CRC **7365EFB1**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0043566/2014 - SAS.UAC

Joinville, 21 de outubro de 2014.

### RESOLUÇÃO 030/2014 – COMDE

**Dispõe**

**sobre despesas diárias de conselheiro.**

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária no dia 07 de outubro de 2014, discutiu e deliberou o que segue.

Considerando que a Conselheira Silvane Penckal é servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria de Assistência Social-CREAS Norte e autora do livro “CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE FUNCIONALIDADE, INCAPACIDADE E SAÚDE “RELATOS DE EXPERIÊNCIAS DE INCLUSÃO SOCIAL”.

Considerando que o conselho tem interesse na divulgação das experiências de Joinville no I Seminário Nacional sobre Deficiência e Funcionalidade Transitando do Modelo Médico para o Biopsicossocial” a ser realizado de 19, 20 e 21 de novembro de 2014, em Brasília/DF.

Considerando a necessidade de subsidiar os conselheiros com ferramentas que permitam sugerir e promover novas políticas que atendam as demandas das pessoas com deficiência em Joinville;

**Resolve:**

Art. 1º- Solicitar diária para os conselheiros Paulo Sérgio Suldovski e Silvane Penckal, nos dias 18 e 22 de novembro do corrente, para participar do I Seminário Nacional sobre Deficiência e Funcionalidade Transitando do Modelo Médico para o Biopsicossocial” a ser realizado de 19, 20 e 21 de novembro de 2014, em Brasília/DF.

Parágrafo Único- Nos demais dias 19 a 21, a SNDH fornecerá subsídios para estadia e alimentação dos participantes.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Joinville, 8 de outubro de 2014.**

Atenciosamente

Paulo Sérgio Suldovski

Presidente COMDE

**PROGRAMAÇÃO.**

**I Seminário Nacional sobre Deficiência e Funcionalidade  
- Transitando do modelo médico para o biopsicossocial**

Nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2014, em Brasília/DF, acontecerá o **I Seminário Nacional sobre Deficiência e Funcionalidade - Transitando do modelo médico para o biopsicossocial**, organizado pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da

Pessoa com Deficiência da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

O Seminário visa a debater o modelo biopsicossocial da deficiência em suas dimensões social e política. Nessa perspectiva, o seminário se volta à desconstrução da visão convencional sobre deficiência e dos preconceitos a ela vinculados, dissociando-a das noções de doença, degeneração, desvio, incapacidade e invalidez, e situando-a na perspectiva de uma “condição”, da mesma forma que caracteriza mulheres, negros/as, LGBT e outros públicos.

Essa discussão mostra-se essencial em razão da mudança paradigmática na conceituação de deficiência e a necessária popularização da **Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF** e da **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU**, entre os gestores públicos, profissionais, especialistas, militantes e entidades que trabalham no campo da deficiência, para que adquiram uma visão sistêmica sobre deficiência e equiparação de oportunidades.

Espera-se como desdobramento a ampliação do acesso de pessoas com deficiência às políticas públicas e ações afirmativas e uma melhor adequação das políticas às necessidades dessa população.

**Confiram abaixo as informações sobre a Programação, Público-Alvo e Inscrições.**

## **Programação Preliminar:**

### **19 de novembro**

- **8 às 12h** - Chegada dos participantes e credenciamento;
- **12h** - Almoço;
- **14h** - Mesa de abertura;
- **14h30** - Palestra magna: Compreendendo a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF e suas interfaces com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
- **17h** - Debate;
- **18h30** - Encerramento.

### **20 de novembro**

- **9h** - Políticas na área da Assistência Social e Previdência: Experiências na aplicabilidade da CIF para concessão do BPC e da Aposentadoria Especial para as Pessoas com Deficiência – trabalhando os instrumentos;
- **12h30** - Almoço;
- **14h** – Políticas na área do Trabalho e Emprego: Mercado de trabalho: Quem e quantos são? Do que necessitam? O que ofertamos, hoje, em termos de políticas públicas às pessoas com deficiência? Políticas de salvaguarda e promoção do direito ao trabalho pelas pessoas com deficiência;
- **18h30** - Encerramento.

### **21 de novembro**

- **9h** – Políticas na área da Saúde e da Educação: Quais são as lacunas da atual classificação para políticas universalizadas? Qual é a percepção dos profissionais de saúde e associações representativas das pessoas com deficiência? Experiências e desafios que envolvem esses campos;
- **12h30** - Almoço;
- **14h** - Mesa Temática sobre Capacidade Legal e Acesso à Justiça: Quem são os incapazes? Quais os apoios que o estado precisa oferecer? Uma abordagem sobre interdições e curatelas. Políticas de apoio ao exercício da capacidade legal pelas

peças com deficiência;

- **18h30** - Encerramento.

#### **Público Alvo:**

- Conselhos de classe profissional vinculados à temática: Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Psicologia; Medicina; Fonoaudiologia; Serviço Social; CNMP; CNJ; Conselho Federal da OAB, entre outros;
- Gestores da Política da Pessoa com Deficiência;
- Gestores e Trabalhadores da Saúde;
- Gestores e Trabalhadores da Assistência Social;
- Gestores e Trabalhadores da Educação;
- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conade;
- Conselho Nacional do Idoso;
- Conselho Nacional de Saúde;
- Conselho Nacional de Assistência Social;
- Movimentos da Luta Antimanicomial;
- Entidades da Sociedade Civil do Movimento de pessoas com deficiência.

#### **Inscrições:**

**Para participar do evento, preencha a ficha de inscrição até o dia 15 de outubro de 2014 através do [LINK](#)**. A inscrição neste Seminário é gratuita e poderá encerrar-se antes da data prevista caso o número limite de vagas seja atingido.

A organização do evento oferecerá alimentação a todos os participantes, bem como hospedagem para até 400 pessoas, divididas em 200 quartos duplos. As despesas com passagem e traslado correrão por conta de cada participante.

Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones: (61) **2027-3813**, **2027-3896** e **2027-3728** ou pelo e-mail: [seminariocif@sdh.gov.br](mailto:seminariocif@sdh.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Suldovski**, **Usuário Externo**, em 21/10/2014, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043566** e o código CRC **A8A0366B**.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO SEI Nº 0044082/2014 - IPREVILLE.NAD**

Joinville, 22 de outubro de 2014.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 014/2014**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar a editoração e a impressão de materiais gráficos, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, com o Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços, ambos integrantes do Edital de Pregão nº 014/2014.

Conhecido o resultado do julgamento, adjudico o objeto presente à licitante GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA. ME., inscrita no CNPJ nº 78.218.187/0001-91, conforme Ata de Abertura e Julgamento do Pregão nº 014/2014.

Joinville, 16 de outubro de 2014.

Geovana de Carvalho da Silva  
Pregoeira

Maria Andrina Alves  
Equipe de Apoio

Niviane Zschornack  
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Geovana De Carvalho Da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 22/10/2014, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Andrina Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 22/10/2014, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Niviane Zschornack, Servidor (a) Público (a)**, em 22/10/2014, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0044082** e o código CRC **930B8A05**.